



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2016.

CONTRATO Nº 007/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.055-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para o **PARQUE MUNICIPAL ANHANGUERA**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de item na Cláusula Terceira do Contrato.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 5.773.223,65 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.08

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **MARINA DELLA VEDOVA**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº 104 – Vila Anastácio – São Paulo – SP – CEP: 05093-060, fone: (11) 4197-7777 / 4193-3186, inscrita no CNPJ sob o nº 08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, conforme documentos de fls. 1126/1127, portadora do R.G sob o nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 781.304.688-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete à fls. 1160/1161, do processo administrativo nº 2012-0.330.055-3, publicado no DOC de 18/02/2016 à fls. 81, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 007/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

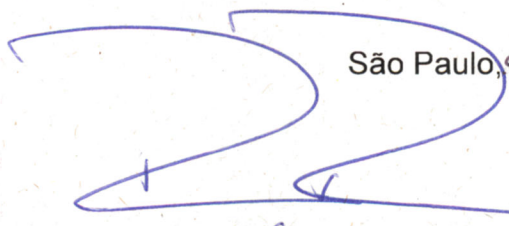
- 1.1. Inclusão do item "Fornecimento e instalação de guaritas" na Clausula Terceira do instrumento contratual, sem alteração do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

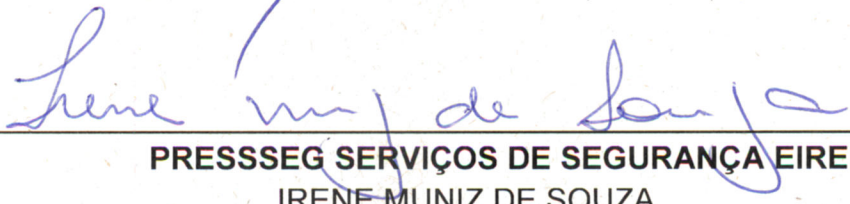
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

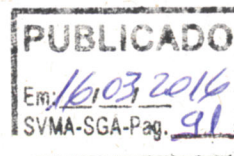
São Paulo, 23 de Setembro de 2016



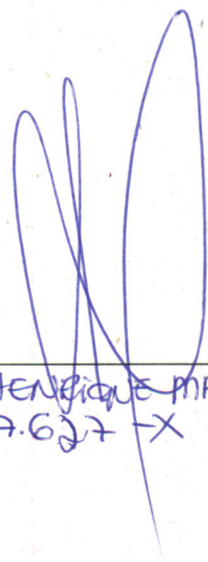
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA



Testemunhas:

1. 
Nome: LUIS HENRIQUE MACHADO
RG nº 21.797.627-X

2. _____
Nome: _____
RG nº _____




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52